

DECRETO Nº 2.177, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Acresce o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso IV ao art. 1º do <u>Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022</u>, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte redação:

| "Art. | 1° |
 | |
|-------|----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| | |
 | |

IV - Daniela Midori Oda Faria, como Secretária da Comissão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2022.

Palmas, 6 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi Secretário Municipal da Saúde